

A PARTICIPAÇÃO POSSÍVEL NUMA DEMOCRACIA DO CAPITAL: REVERBERAÇÕES NAS ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES ESCOLARES

Fernanda Miranda Barbosa

Universidade Federal do Pará (UFPA)

ferarapo@hotmail.com

Neli Moraes Mesquita

Universidade Federal do Pará (UFPA)

nelilogia@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Este resumo é um recorte teórico do capítulo dedicado ao estudo sobre o tema da Democracia que faz parte da dissertação em construção, cujo objeto é “as eleições diretas para diretores escolares em Salinópolis” do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Educação Básica (NEB), Universidade Federal do Pará (UFPA). A eleição direta seja praticada no campo da política ou da educação foi resultado de um amplo processo de construção, ao longo da história, fortemente influenciado pelas mudanças econômicas e políticas que dão rumo às construções legais. Engrenagem agregada ao esteio liberal que gera condições ao Capitalismo, as eleições convivem com o descompasso de, por um lado, animar os espaços participativos dos que anseiam por uma Democracia efetiva, e por outro, não ser eficaz a ponto de se fazer resistência aos padrões de dominação característicos da política vigente. Nas eleições para diretores escolares este panorama não é diferente. Neste resumo analisamos a Democracia e os níveis de participação possíveis no contexto do capital, onde as eleições diretas para diretores escolares reproduzem os padrões de pseudoparticipação permitidos pelo capital.

DESENVOLVIMENTO

Para Miranda (2005, p.34) “a democracia é um processo com uma finalidade determinada; a participação popular”. O autor afirma que “nem todas as democracias são iguais” e compreende a Democracia como instância de participação maleável e transformável de acordo com interesses subjacentes. Portanto, o conceito de Democracia para ele é plural e não deve ser analisado como conceito estático. Tão plástico o conceito de Democracia, quanto maleáveis os níveis de participação agregados a ele. Essa plasticidade, não só conceitual como também operacional, permite reduzir a participação efetiva ao Estado nas tomadas de decisão e diluir a fronteira entre participação e representação, ou seja, reduz a participação popular ao voto. Nas eleições diretas para diretor escolar também a participação se restringe ao voto e não necessariamente às instâncias de tomadas de decisão do executivo municipal, reproduzindo o pleito ao modelo liberal de Democracia presente em nosso país e referendado pela Constituição Federal de 1988.

A representação política, apesar de assumir um falso caráter democrático, foi mais um instrumento utilizado pelas elites para, ao mesmo tempo dominar os centros de poder e para manter o povo longe deste, mas de maneira diferenciada: o povo teria a ilusão de que participava democraticamente, enquanto não passaria de massa de manobra. Para os Liberais, a igualdade do ponto de vista jurídico e o mercado livre eram suficientes para os homens viverem em felicidade. Santos (2012) nos mostra em seus escritos que os ideais democráticos precisaram ser encampados pelos regimes liberais para barrar a capilaridade dos ideais socializantes. Portanto, a tensão entre o substrato igualitário da ordem democrática e o funcionamento do ideário capitalista, se intensifica, uma vez que, a inclusão política precisa conviver paradoxalmente com a exclusão social. Nessa perspectiva, as eleições diretas para diretores escolares se constituem nessa mesma esteira jurídica, referendadas pela máxima da representatividade e uma precária participação.

Em nossa CF/1988 em seu Art. 1º - Parágrafo único é legitimado que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Assim em termos jurídicos nacionais, se estabelece o caminho para a Democracia Representativa

no Brasil e com ela todas as suas contradições e articulações com as teias do Capital. No Brasil a perspectiva representativa é uma possibilidade no Estado capitalista e se configura como limitada e meramente formal. Analisa-se como é possível um capitalismo governado pelo poder popular no qual o desejo das pessoas seja privilegiado aos dos imperativos do ganho e da acumulação e, no qual, os requisitos da maximização do benefício não ditem as condições mais básicas de vida dos mais pobres. Nesse viés afirma-se que a qualidade de representação popular nas eleições brasileiras se desdobra na forma como as eleições diretas para diretor escolar são ordenadas juridicamente e operacionalizadas nos respectivos municípios brasileiros. Juridicamente encontra-se nas leis federais, estaduais e municipais contradições e paradoxos que dificultam o estabelecimento da ordem democrática e da participação plena dos envolvidos nos processos educativos. Operacionalmente percebe-se as incongruências e dificuldades impostas pelas relações de troca de favores impostas pelo jogo político vigente.

As formas de democracia coexistem com a impossibilidade de existência da soberania popular no sistema capitalista. Sistema este que ganhou vulto nas expressões liberais já há tempos estabelecidas. O predomínio de uma mesma democracia para todos torna-se cada vez mais utópico devido à crença na inevitabilidade do capitalismo. A manutenção da ordem e do poder sugere cada vez mais a precariedade na qualidade de participação. Nesse contexto, a relação representante/representado se torna distante e a voz dos representados, seus anseios e necessidades perde a legitimidade. A precariedade da fiscalização do representante pelos representados contribui para que a capacidade para articular os interesses da base se perca na teia dos interesses hegemônicos.

É nessa perspectiva que a eleição direta para diretores escolares também estabelece suas bases e escamoteia por meio de um discurso bem feito sobre as benesses do voto direto, a tão almejada participação da comunidade escolar. Eleger um diretor escolar é um caminho inicial, incompleto e ainda pouco eficaz para a mudança que se pleiteia, porém necessário para que a praga clientelista e o uso do instituto das eleições diretas para diretores escolares como curral eleitoral nos municípios encontre resistência.

A elite sempre se mostrou contrária a quaisquer políticas que reduzissem as distâncias sociais e a ascensão das forças políticas de bases populares. Os

braços do aparelho repressivo do Estado (judiciário, Ministério Público e Polícia Federal) vêm cumprindo, por meio de decisões arbitrárias e unilaterais, a missão de barrar o estabelecimento de uma Democracia Plena e de dimensões igualitárias. Este quadro devastador para a Democracia brasileira se reverbera nos setores educacionais, fragilizando a participação ativa da comunidade escolar nas decisões e nas escolhas de dirigentes escolares, seja pela inconsistência jurídica a qual as eleições se apoiam, seja pela maneira como as mesmas são conduzidas.

CONCLUSÃO

Argumenta-se que o respeito aos procedimentos democráticos ameaça a reprodução das desigualdades sociais, condição da manutenção do Capitalismo. A estrutura piramidal da Democracia representativa acentua um falseamento da realidade, limitando a participação plena à delegação das tomadas de decisão por poucos representantes. É preciso evidenciar a diferença entre participação e representação, aprofundando os procedimentos democráticos não somente para o momento do voto, mas para a democratização das relações político-sociais da vida cotidiana, trazendo um olhar aprofundado sobre as formas de participação popular, caminho possível à emancipação.

Assim também é preciso qualificar as formas de participação nas tomadas de decisão na educação, seja pela eleição direta de seus diretores escolares, seja pelo amplo debate democrático no qual os interesses de todos os envolvidos estejam plenamente representados pelos que estão na gestão, eleitos democraticamente.

REFERÊNCIAS

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MIRANDA, P. **Democracia, Liberdade, Igualdade: os três caminhos**. São Paulo: Saraiva. 2005.

SANTOS, T. F. M. dos. **A construção da gestão democrática em unidades escolares e o novo tempo para o capital**. Revista Educação e Políticas em debate vol. 01, n. 1, janeiro-julho 2012.